



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 041/2015

Instalação de ponto de venda de lanches e refeições próximo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), local adequado, explorado por entidade, se possível, para fornecimento de lanches e sucos para os usuários da UPA. Sabe-se que muitos usuários da UPA passam horas para serem atendidos e muitos ainda ficam em observação, da mesma forma, nas proximidades daquele espaço não há nem uma estrutura para venda de lanches, refeições e bebidas.

Diante do exposto, espera-se ao atendimento a esta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2015.

NEUDI MOSCONI

IND 041/2015  
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

